

4º ADITAMENTO AO TERMO Nº 025/2016-AMSE
PROCESSO Nº 1709/2016 - FUNDAÇÃO CASA

4º Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP e **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Rua Leandro Fernandes Martins, nº 1949, Jardim Aeroporto III, Franca – SP, CEP 14404-259, inscrita no Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 56.885.262/0001-35, por sua filial localizada na Rua Tiradentes, nº 1599, Centro - Franca - SP, CEP 14400-550, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 56.885.262/0007-20, neste ato representada por seu Presidente **OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 9.872.151-3/SP e CPF/MF nº 980.877.978-68, doravante denominada **OSC**,

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 13/11/2016 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 025/16-AMSE, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade no CASA Semiliberdade de Franca;
- b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;
- c) que na Cláusula Segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- d) que a prorrogação da parceria foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 1709/16.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 025/16-AMSE, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da parceria fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considerada a vigência inicial e as prorrogações havidas anteriormente, a presente parceria já teve o prazo decorrido de vigência, até o presente termo, de 47 (quarenta e sete) meses e 17 (dezesete) dias. Com a presente prorrogação, o prazo de vigência total será de 59 (cinquenta e nove) meses e 17 (dezesete) dias, estando, portanto, dentro do limite inicialmente previsto para as prorrogações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 739.359,72 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R\$ 123.226,62 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)** para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 1.391,36 (hum mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 61.613,31 (sessenta e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e um centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os valores acima correspondem aos termos atualmente vigentes para a parceria. Em atendimento a requerimento formulado pela OSC para a alteração nas planilhas de aplicação financeira, haverá análise quanto ao seu cabimento e aplicabilidade, de modo que eventual alteração nos valores será processada através de termo aditivo específico.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 025/16-AMSE não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de OUTUBRO de 2020.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE -
FUNDAÇÃO CASA-SP**



Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP



Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA



Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

TESTEMUNHAS:

Sabrina M. Arraes de Campos
Gerente Administrativo

Rosana Moreno Pires
Diretora de Divisão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ANEXO

PLANILHAS

DE

APLICAÇÃO

FINANCEIRA





QUADRO INFORMATIVO

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

Informações do Centro	CASA	CASA SEMILIBERDADE ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA	
	Nº de vagas	23	
Informações do processo	Processo	SDE 1709/16	
	ID		
	Vigência	Início	01/11/2020
		Fim	31/10/2021
		Meses do ano	12
		Dias do ano	366
<input type="checkbox"/> Retirratificação a partir de: <input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :		1 de novembro de 2020	
Recursos Humanos	Sindicato - convenção coletiva	Asseio e Sinbfr - 2019/2020	
	Piso Salarial	R\$ 1.176,47	
	INSS Empresa	20,00%	
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)	1,00%	
	Contribuição Terceiros	SEBRAE	0,60%
		SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
		INCRA	0,20%
		SENAC	1,00%
		SESC	1,50%
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	26,80%	
	FGTS	8,00%	
	PIS	1,00%	
	Vale Refeição	R\$ 20,88	
	Vale Alimentação	40hs R\$ 136,36 / 33hs R\$ 112,50 / 30hs R\$ 102,27	
	Auxílio transporte	R\$ 250,00	
Insalubridade	Percentual (%)	20%	
	Qtde funcionários	1	
Alimentação	CADTERC	JUNHO/2019	
Transporte	CADTERC	--	
Obs.			



CASA SEMILIBERDADE DOM HELDER CÂMARA

CASA SEMILIBERDADE ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA

Processo nº

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2020

Rubrica

Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO		TOTAL/Mês
ENCARGOS	GERENTE	1	R\$	3.715,60	R\$ 3.715,60
	PEDAGOGO	1	R\$	3.355,44	R\$ 3.355,44
	ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$	3.355,44	R\$ 3.355,44
	PSICÓLOGO	1	R\$	3.355,44	R\$ 3.355,44
	AGENTE EDUCACIONAL	2	R\$	2.516,56	R\$ 5.033,12
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$	2.000,48	R\$ 2.000,48
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	R\$	1.182,42	R\$ 1.182,42
	TOTAL FUNCIONÁRIOS	8	TOTAL DE SALÁRIOS	R\$	21.997,94
	INSALUBRIDADE			R\$	199,60
	BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche)			R\$	6.947,45
ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)			R\$	8.135,64	
TOTAL DE SALÁRIOS			R\$	37.280,83	
1CUSTO DIA DE SALÁRIOS			R\$	1.242,69	
2CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS			R\$	447.367,56	
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS			R\$	2.571,76
	FÉRIAS E ENCARGOS			R\$	857,25
	MULTA DE FGTS			R\$	1.031,12
	TOTAL DE PROVISÃO			R\$	4.460,13
	3CUSTO DIA DE PROVISÃO			R\$	148,67
4CUSTO ANUAL DE PROVISÃO			R\$	53.521,56	
TOTAL	TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS			R\$	41.740,76
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)			R\$	1.391,36
	6CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)			R\$	500.889,12
	7VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12)			R\$	500.889,12
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)			R\$	-
RECURSOS HUMANOS			R\$	500.889,12	

9



CASA SEMILIBERDADE ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA

Processo nº

Prorrogação a partir de :

01 de novembro de 2020

Rubrica

Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
PLANILHA II - DESPESAS**

DESPESAS		ESPECIFICAÇÃO
	Alimentação	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
	Material de Consumo	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento
	Manutenção Predial	Manutenção hidráulica, elétrica e predial
	Serviços em Geral	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste termo de colaboração.
CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE		R\$ 28,80
CUSTO ANUAL PROPOSTO		19.872,55
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 238.470,60



CASA SEMILIBERDADE ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA

Prorrogação a partir de :

01 de novembro de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 500.889,12
DESPESAS	R\$ 238.470,60
TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 739.359,72

5



CASA SEMILIBERDADE ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2020

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAUREAU	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS				FGTS	PIS	TOTAL
						Auxílio Creche	Vale Alimentação	Bônus	INSS			
GERENTE	40 horas semanais	R\$ 3.715,60		R\$ 459,36	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 136,36	R\$ 185,78	R\$ 995,78	R\$ 297,25	R\$ 37,16	R\$ 1.330,19
PEDAGOGO	40 horas semanais	R\$ 3.355,44		R\$ 459,36	R\$ -	R\$ 228,16	R\$ 136,36	R\$ -	R\$ 899,26	R\$ 268,44	R\$ 33,55	R\$ 1.201,25
ASSISTENTE SOCIAL	40 horas semanais	R\$ 3.355,44			R\$ -	R\$ 228,16	R\$ 102,27	R\$ 134,22	R\$ 899,26	R\$ 268,44	R\$ 33,55	R\$ 1.201,25
PSICÓLOGO	30 horas semanais	R\$ 3.355,44			R\$ -	R\$ 228,16	R\$ 112,50	R\$ 167,77	R\$ 899,26	R\$ 268,44	R\$ 33,55	R\$ 1.201,25
AGENTE EDUCACIONAL	33 horas semanais	R\$ 2.516,56			R\$ 250,00	R\$ 228,16	R\$ 112,50	R\$ -	R\$ 674,44	R\$ 201,32	R\$ 25,17	R\$ 900,93
AGENTE ADMINISTRATIVO	33 horas semanais	R\$ 2.000,48		R\$ 459,36	R\$ -	R\$ 228,16	R\$ 136,36	R\$ 39,91	R\$ 536,13	R\$ 160,04	R\$ 20,00	R\$ 716,17
AUXILIAR OPERACIONAL	20 mensais	R\$ 1.182,42	R\$ 199,60	R\$ 459,36	R\$ -	R\$ 228,16	R\$ 136,36	R\$ -	R\$ 370,38	R\$ 110,56	R\$ 13,82	R\$ 494,76
TOTAL		R\$ 19.481,38	R\$ 199,60	R\$ 1.837,44	R\$ -	R\$ 1.368,96	R\$ 872,71	R\$ 527,68	R\$ 5.274,51	R\$ 1.574,49	R\$ 196,80	R\$ -

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAUREAU	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS				FGTS	PIS	TOTAL
						Auxílio Creche	Vale Alimentação	Bônus	INSS			
GERENTE	1	R\$ 3.715,60		R\$ 459,36	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 136,36	R\$ 185,78	R\$ 995,78	R\$ 297,25	R\$ 37,16	R\$ 1.330,19
PEDAGOGO	1	R\$ 3.355,44		R\$ 459,36	R\$ 250,00	R\$ 228,16	R\$ 136,36	R\$ -	R\$ 899,26	R\$ 268,44	R\$ 33,55	R\$ 1.201,25
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 3.355,44			R\$ 250,00	R\$ 228,16	R\$ 102,27	R\$ 134,22	R\$ 899,26	R\$ 268,44	R\$ 33,55	R\$ 1.201,25
PSICÓLOGO	1	R\$ 3.355,44			R\$ 250,00	R\$ 228,16	R\$ 112,50	R\$ 167,77	R\$ 899,26	R\$ 268,44	R\$ 33,55	R\$ 1.201,25
AGENTE EDUCACIONAL	2	R\$ 5.033,12			R\$ 500,00	R\$ 456,32	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ 1.348,88	R\$ 402,64	R\$ 50,34	R\$ 1.801,86
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.000,48		R\$ 459,36	R\$ 250,00	R\$ 228,16	R\$ 136,36	R\$ 39,91	R\$ 536,13	R\$ 160,04	R\$ 20,00	R\$ 716,17
AUXILIAR OPERACIONAL	1	R\$ 1.182,42	R\$ 199,60	R\$ 459,36	R\$ 250,00	R\$ 228,16	R\$ 136,36	R\$ -	R\$ 370,38	R\$ 110,56	R\$ 13,82	R\$ 494,76
SUBTOTAL	8	R\$ 21.997,94	R\$ 199,60	R\$ 1.837,44	R\$ 2.000,00	R\$ 1.597,12	R\$ 985,21	R\$ 527,68	R\$ 5.948,95	R\$ 1.775,81	R\$ 221,97	R\$ 37.091,72
BIÊNIO												
TOTAL	8	R\$ 21.997,94	R\$ 199,60	R\$ 1.837,44	R\$ 2.000,00	R\$ 1.597,12	R\$ 985,21	R\$ 527,68	R\$ 6.090,37	R\$ 1.818,02	R\$ 227,25	R\$ 37.280,63

9



CASA SEMILIBERDADE ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA

Processo nº _____
 Rubrica _____ Fl. nº _____

Prorrogação a partir de : 04 de novembro de 2020

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Bônus	13º salário				Férias				FGTS Multa rescisória	TOTAL
					1/12 avos	INSS S/	FGTS S/	PIS S/	INSS S/	FGTS S/	PIS S/	FGTS S/		
GERENTE	40 horas semanais	R\$ 3.715,60	-	R\$ 185,78	309,63	R\$ 82,98	R\$ 24,77	R\$ 3,10	R\$ 103,21	R\$ 27,06	R\$ 8,26	R\$ 1,03	R\$ 172,57	R\$ 733,21
PEDAGOGO	40 horas semanais	R\$ 3.355,44	-	R\$ -	279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 149,13	R\$ 655,44
ASSISTENTE SOCIAL	40 horas semanais	R\$ 3.355,44	-	R\$ 134,22	279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 154,50	R\$ 660,81
PSICÓLOGO	30 horas semanais	R\$ 3.355,44	-	R\$ 167,77	279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 155,84	R\$ 652,15
AGENTE EDUCACIONAL	33 horas semanais	R\$ 2.516,56	-	R\$ -	209,71	R\$ 56,20	R\$ 16,78	R\$ 2,10	R\$ 69,90	R\$ 18,73	R\$ 5,59	R\$ 0,70	R\$ 111,85	R\$ 491,56
AGENTE ADMINISTRATIVO	33 horas semanais	R\$ 2.000,48	-	R\$ 39,91	166,71	R\$ 44,68	R\$ 13,34	R\$ 1,67	R\$ 55,57	R\$ 14,89	R\$ 4,45	R\$ 0,56	R\$ 90,51	R\$ 392,38
AUXILIAR OPERACIONAL	20 mensais	R\$ 1.182,42	R\$ 199,60	R\$ -	115,17	R\$ 30,87	R\$ 9,21	R\$ 1,15	R\$ 38,39	R\$ 10,29	R\$ 3,07	R\$ 0,38	R\$ 61,42	R\$ 269,95
TOTAL		R\$ 19.481,38	R\$ 199,60	R\$ 527,68	R\$ 1.640,08	R\$ 439,55	R\$ 131,21	R\$ 16,42	R\$ 546,70	R\$ 146,51	R\$ 43,75	R\$ 5,46	R\$ 895,82	

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Bônus	13º salário				Férias				FGTS Multa rescisória	TOTAL
					1/12 avos	INSS S/	FGTS S/	PIS S/	INSS S/	FGTS S/	PIS S/	FGTS S/		
GERENTE	1	R\$ 3.715,60	-	R\$ 185,78	309,63	R\$ 82,98	R\$ 24,77	R\$ 3,10	R\$ 103,21	R\$ 27,06	R\$ 8,26	R\$ 1,03	R\$ 172,57	R\$ 733,21
PEDAGOGO	1	R\$ 3.355,44	-	R\$ -	279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 149,13	R\$ 655,44
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 3.355,44	-	R\$ 134,22	279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 154,50	R\$ 660,81
PSICÓLOGO	1	R\$ 3.355,44	-	R\$ 167,77	279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 155,84	R\$ 652,15
AGENTE EDUCACIONAL	2	R\$ 5.033,12	-	R\$ -	419,42	R\$ 112,40	R\$ 33,56	R\$ 4,20	R\$ 139,80	R\$ 37,46	R\$ 11,18	R\$ 1,40	R\$ 223,70	R\$ 983,12
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.000,48	-	R\$ 39,91	166,71	R\$ 44,68	R\$ 13,34	R\$ 1,67	R\$ 55,57	R\$ 14,89	R\$ 4,45	R\$ 0,56	R\$ 90,51	R\$ 392,38
AUXILIAR OPERACIONAL	1	R\$ 1.182,42	R\$ 199,60	R\$ -	115,17	R\$ 30,87	R\$ 9,21	R\$ 1,15	R\$ 38,39	R\$ 10,29	R\$ 3,07	R\$ 0,38	R\$ 61,42	R\$ 269,95
TOTAL		R\$ 21.997,94	R\$ -	R\$ 527,68	R\$ 1.849,79	R\$ 495,75	R\$ 147,99	R\$ 18,52	R\$ 616,60	R\$ 165,34	R\$ 49,34	R\$ 6,16	R\$ 1.007,67	R\$ 4.357,06
BIÊNIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,97	R\$ 11,78	R\$ 3,52	R\$ 0,44	R\$ 14,66	R\$ 3,93	R\$ 1,17	R\$ 0,15	R\$ 23,45	R\$ 103,07
TOTAL		R\$ 8,00	R\$ 21.997,94	R\$ 527,68	R\$ 1.893,76	R\$ 507,53	R\$ 151,51	R\$ 18,96	R\$ 631,26	R\$ 169,17	R\$ 50,51	R\$ 6,31	R\$ 1.031,12	R\$ 4.460,13

G

CASA SEMILIBERDADE ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA

Processo nº _____
 Rubrica _____
 Fl. nº _____

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2020

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2020													
DIAS DE OPERAÇÃO											30	30	61
PREVISÃO DE ATENDIMENTO											23	23	46
RECURSOS HUMANOS											41.740,76	41.740,76	R\$ 83.481,52
DESPESAS											19.872,55	19.872,55	R\$ 39.745,10
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 123.226,62
2021													
DIAS DE OPERAÇÃO													
PREVISÃO DE ATENDIMENTO													305
RECURSOS HUMANOS													230
DESPESAS													R\$ 417.407,60
DESEMBOLSO	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 0,00	R\$ 198.725,50
Resumo 2021													
DIAS DE OPERAÇÃO													
PREVISÃO DE ATENDIMENTO													366
RECURSOS HUMANOS													276
DESPESAS													R\$ 500.885,12
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 0,00	R\$ 238.470,60
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 61.613,31	R\$ 0,00	R\$ 739.359,72

G



CASA SEMILIBERDADE ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 23 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQÜÊNCIA	1 QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	2 QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12 MESES)	3 VALOR UNITÁRIO R\$**	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES (2 X 3)	
ADOLESCENTES	Desjejum	#REF!	#REF!	diário	#REF!	#REF!	2,28	#REF!	#REF!	
	Almoço	#REF!	#REF!	diário	#REF!	#REF!	10,35	#REF!	#REF!	
	Lanche da Tarde	#REF!	#REF!	diário	#REF!	#REF!	2,28	#REF!	#REF!	
	Jantar	#REF!	#REF!	diário	#REF!	#REF!	10,35	#REF!	#REF!	
	ALIMENTAÇÃO NORMAL						#REF!	25,26	#REF!	#REF!
	Desjejum	#REF!	#REF!	diário	#REF!	#REF!	2,28	#REF!	#REF!	
	Colação	#REF!	#REF!	diário	#REF!	#REF!	1,03	#REF!	#REF!	
	Almoço	#REF!	#REF!	diário	#REF!	#REF!	10,35	#REF!	#REF!	
	Lanche da Tarde	#REF!	#REF!	diário	#REF!	#REF!	2,28	#REF!	#REF!	
	Jantar	#REF!	#REF!	diário	#REF!	#REF!	10,35	#REF!	#REF!	
	DIETA ESPECIAL						#REF!	26,29	#REF!	#REF!
	Lanche Especial (período parcial)	12	0	(*) 6 vezes	12	72	4,71	0,00	339,12	
	Lanche Especial (período integral)	12	0	(*) 6 vezes	12	72	8,77	0,00	631,44	
	FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES						144	13,48	0,00	970,56
	FAMILIARES	Almoço		0	mensal	0	0	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)						0	0,00	0,00	0,00	
Almoço			0	(*) 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00	
FESTIVIDADES (2 por adolescentes)						0	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL									#REF!	

(*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses / (**) REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES

9



CASA SEMILIBERDADE ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA

Prorrogação a partir de : 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Item	Descrição	1 Quant. Veiculos	Valor fixo		Valor variavel			8 TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variavel) R\$/MÊS (3 + 7)	9 Prazo 12 Meses	10 VALOR TOTAL (Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)	
			2 Valor Unitário Veiculo/Mês R\$/Mês	3 Valor Total Mensal de Veiculos R\$ (1 x 2)	4 Distância Percorrida estimada KM/Mês Estimada por	5 Distância Percorrida Estimada Total KM/Mês (1 x 4)	6 Valor Unitário do KM Rodado R\$/KM				7 Valor Total Mensal KM Rodado R\$ (5 x 6)
1		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL		1		R\$ 0,00					R\$ 0,00		
TOTAL GERAL											R\$ 0,00

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **025/2016-AMSE** - Origem: **PROC. SDE Nº 1709/16 - 4º Aditamento**

OBJETO: Cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória no CASA Franca.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Fernando José da Costa**

Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania Resp/ pelo Expediente da Fundação CASA

CPF: 083.359.188-64

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Ovidio José Alves de Andrade**

Cargo: Presidente

CPF: 980.877.978-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Fernando José da Costa**

Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania Resp/ pelo Expediente da Fundação CASA

CPF: 083.359.188-64

Assinatura: _____

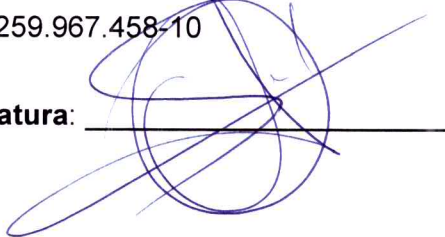


Nome: **Aurélio Olímpio de Souza**

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 259.967.458-10

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Ovidio José Alves de Andrade**

Cargo: Presidente

CPF: 980.877.978-68

Assinatura: _____

